



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 365, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 180 dias de licença-maternidade à servidora Alessandra Barbosa Medine, a contar de 19 de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:


1 – **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Alessandra Barbosa Medine, a contar de 19/11/2018, de acordo com o atestado médico de 19/11/2018, conforme o art. 215, da Lei Municipal nº 010/2000 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 22 de Novembro de 2018.


Fabrizio Gazzola
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos